

Ata de reunião para seleção dos projetos referentes ao Edital nº 02/2022.

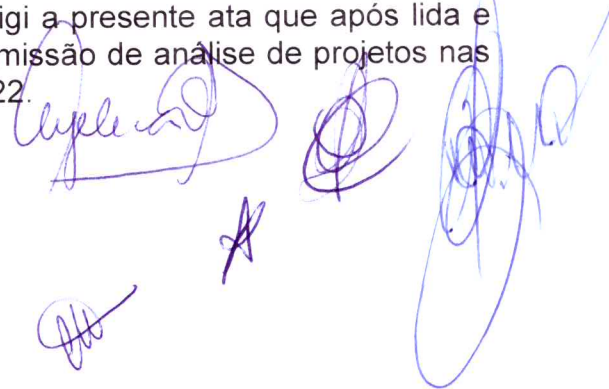
Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão Municipal de Cultura nomeados pela Portaria nº 2559/2022, conforme prevê o Art. 11 § 1º da Lei nº 1919 que cria o Fundo Municipal de Cultura, o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Marcos Alexandre Costa Buléd, as representantes do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Cláudia Melo Bassi, Sra. Ana Emília Palos e Cristiane de Fátima Braga. Também participou da reunião, a Coordenadora de Eventos, Angélica Araújo Dias Prado. Sra. Andréia Aparecida de Assis Pallos, justificou sua ausência. A comissão reuniu-se para analisar os projetos apresentados pelos agentes culturais guaxupeanos para seleção de produções Artístico Culturais nas áreas de Música, Dança, Artes Circenses, Teatro e atividades natalinas para participação na programação do Natal de Luz 2022, de acordo com a Lei nº 1.919 - FMCG. Dando início aos trabalhos, a Comissão fez a pré análise dos projetos, verificando se todos os projetos apresentaram a documentação exigida pelo edital. Durante a triagem foi feita verificação se todos atendiam ao item 3 das condições de participação, também foram analisados os documentos exigidos no edital. Sendo todos os projetos habilitados, deu-se início a avaliação, segundo os critérios previstos no edital. A Coordenadora de Eventos, Angélica iniciou a leitura dos projetos, seguindo a ordem de inscrição. Para cada proponente foi elaborada ficha de avaliação com critérios e todos foram pontuados por todos os avaliadores, seguindo análise dos critérios e pontuação, que foi somada e dividido pela quantidade de pessoas que avaliaram, chegando a média final de cada proponente. No final desta ata estará anexada tabela com resultado final de todos os projetos. A Comissão definiu o critério para definição dos valores a serem destinados para cada projeto de acordo com a pontuação dos mesmos, ficando assim definido: de 70 a 80 pontos – 100% do valor solicitado, de 50 a 70 pontos – 80% do valor solicitado, de 40 a 50 pontos – 60% do valor solicitado, lembrando que abaixo de 40 pontos os projetos são desclassificados, conforme item 6.6 do edital. Ficou definido que este critério não deverá ser aplicado para categoria música. Definiu-se também o valor teto de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como valor máximo a ser destinado a projeto de outras atividades, sendo analisado proposta e valores. Foram verificados em todos os projetos o Parecer de Regularidade de Prestação de Contas de projeto anterior, conforme previsto no item 6.5 do edital, perderão 5 pontos os projetos que tiverem ressalvas. Seguindo a ordem de inscrição, os projetos foram lidos, analisados e pontuados, conforme descrição a seguir:

- 1) “Tal mãe, tal filha em: Dez natais e um segredo”, da proponente Juliana Luciano Rocha Tonaco, categoria outros, 75 pontos, valor aprovado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2) “O presente de Natal”, da proponente Flávia Stefânea da Costa Alves Caetano, categoria Outros, 59,33 pontos, valor aprovado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3) “Malkavianos Acústico – Natal de Luz 2022”, categoria música banda, 45 pontos, valor aprovado R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 4) “É hora de celebrar” João Narciso no Natal de Luz 2022”, do proponente João Carlos Narciso Júnior, categoria música banda, 53,66 pontos, valor aprovado R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 5) Duende do Natal de Luz, do proponente Vinícius Henrique do Nascimento Azevedo, categoria Ajudante de Papai Noel, nota 70 pontos, valor aprovado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 6) “Natal e música de qualidade são atemporais”, do proponente Ítalo Roberto dos Reis Coragem Honório, categoria música solo, nota 56,33 pontos, valor aprovado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 7) “Mamãe Noel do Natal de Luz”, da proponente Camila Jiupato Corrêa Félix, categoria Ajudante de Papai Noel, nota 68 pontos, valor aprovado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 8) “Papai Noel de Luz”, do proponente Antônio Clarete Palos, categoria Papai Noel, nota 80 pontos, valor aprovado R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- 9) “Natais”, do proponente Sílvio Henrique dos Reis, desclassificado, a Comissão entendeu que o projeto é muito similar ao já aprovado no edital 01/2022, não propondo nenhuma inovação ao projeto já

executado com vídeos, ainda considerou que o presente edital destina-se a projetos com proposta de apresentações artísticas para compor a programação presencial do evento Natal de Luz, sendo assim o projeto não se enquadra nas condições do edital; 10) "Papai Noel", do proponente Pedro Roberto de Moraes, categoria Papai Noel, nota 66,66 pontos, valor aprovado R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 11) "Alan Marqs – Um Natal para agradecer", do proponente Alan César Oliveira Marques, categoria música, nota 69,33 pontos, valor aprovado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 12) "Guilherme Batagini – Acústico de Natal", do proponente Guilherme Alexandre Batagini, categoria música banda, nota 64 pontos, valor aprovado R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 13) "Natal em família", do proponente Antônio Carlos Ferreira, categoria música banda, nota 47,66 pontos, valor aprovado R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 14) a inscrição nº 14 refere-se a projeto do anexo II, tendo sido de maneira incorreta recebido a numeração na sequência do Anexo I; 15) "Natal de Luz Guaxupé", do proponente Gustavo Citton Costa, categoria Ajudante de Papai Noel, nota 65,66 pontos, valor aprovado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 16) "Mamãe Noel", da proponente Monike Costa Silva, categoria Ajudante do Papai Noel, nota 67 pontos, valor aprovado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 17) Xequê-Mate na Tristeza, da proponente Tiomara Oliveira de Jesus Marques, categoria outros, desclassificado, a Comissão entendeu que o projeto é interessante, porém o presente edital destina-se a projetos com proposta de apresentações artísticas para compor a programação presencial do evento Natal de Luz, sendo assim o projeto não se enquadra nas condições do edital; 18) "O Fantasma do Natal Passado", do proponente Silas Inocêncio Sebastião, categoria Teatro, nota 80 pontos, valor aprovado R\$ 5.000,00; 19) "O infinito amor de Maria Flor", da proponente Carolina Garcia Marques, inabilitado, a Comissão constatou que a proponente se intitula representante do Grupo de Teatro Fazenda Tulha, porém não identificou comprovações da existência deste grupo, foi solicitado através de contato via whatsapp, material de comprovação da existência do grupo, a proponente entregou material impresso que foi novamente analisado pela Comissão que concluiu que "o material somente comprova que ações culturais e eventos acontecem no local denominado Fazenda Tulha e que nestas ações e eventos, o grupo de teatro de bonecos "Mamulengo Flor do Cafezal" se apresenta. Diante do exposto, a proponente não comprovou a existência do Grupo de Teatro Fazenda Tulha, sendo o projeto desclassificado; 20) "O sumiço do presépio", do proponente Vitor Ribeiro do Valle Nicolau, categoria Teatro, nota 58,66 pontos, valor aprovado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 21) "Noite de Natal...Sozinho no Palco" , do proponente José Carlos Ciarallo Júnior, categoria Artes Circenses, nota 59,66 pontos, valor aprovado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 22) "Makin off e vídeo oficial abertura Natal de Luz", do proponente Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior, categoria Outros, nota 55,33 pontos, valor aprovado R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 23) "Papai Noel de Led", do proponente Gilson Roberto Ribeiro, nota 60,66 pontos, valor aprovado R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), os valores descritos na proposta estavam confusos e divergentes, além de solicitar descrever despesa para compra de equipamento, que não é previsto no edital e fundo e pela análise a Comissão definiu o valor aprovado; 24) "O brinquedo do pobre" da proponente Elisa Paschoal, categoria Teatro, nota 74,66 pontos, valor aprovado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 25) "História de Folia e de Reis", da proponente Vanessa Carina Marques, categoria Teatro, nota 80 pontos, valor aprovado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 26) "O presente", do proponente José Silvério Marques Neto, categoria Teatro, nota 76 pontos, valor aprovado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 27) "imagens em Postais", da proponente Ana Elisa Leite Ribeiro, categoria outros, nota 75 pontos, valor aprovado R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); 28) "Quinteto natalino", da proponente Lourdes Aparecida Lopes, categoria música banda, nota 59,33 pontos, valor aprovado R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 29) "Em contos de Natal", do proponente Riuler Reinaldo Moreira Narciso, categoria outros, nota 68,66 pontos, valor aprovado R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); 30) "Ajudante do Papai

Noel”, do proponente Gabriel de Jesus Marcelino, categoria Ajudante de Papai Noel, inabilitado, o proponente apresentou certidão municipal POSITIVA, não apresentou comprovante de situação cadastral e conforme item 3.2 e do edital, fica impossibilitado de participar por ter parentesco de 1º grau com servidor público municipal; 31) “O Boi e o Burro no Caminho de Belém”, da proponente Tatiana Lopes da Silva Santos, categoria teatro, nota 58,66 pontos, valor aprovado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 32) “Redenção”, da proponente Laine Madeira Paulino, categoria outros, nota de avaliação do projeto 43 pontos, porém conforme prevê o edital, ressalvas em parecer de regularidade do edital anterior, será descontado 5 pontos da nota final, portanto por haver ressalvas no referido parecer, a nota final do projeto foi 38 pontos, valor abaixo dos 40 pontos sendo desclassificado; 33) “A princesa e o sapo”, do proponente Willian Rodrigues da Silva, categoria teatro, nota 59,66 pontos, valor aprovado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Encerrada a análise dos projetos inscritos no Anexo I, foi dado início a análise dos projetos do Anexo II, destinado a escolas ou instituições interessadas em participar da programação do Natal de Luz com apresentações culturais, sem recebimento de auxílio financeiro. Foram previstas no edital até 10 vagas, tendo os projetos inscritos e aprovados, conforme descritos a seguir: 1) “O verdadeiro sentido do natal”, da proponente Comunidade Cristã Arca, categoria música; 2) “Guaxupianos”, da proponente Mariléa dos Santos Vieira Vergilli, categoria música; 3) “Um Natal de Luz e Paz”, do proponente Vitor Cruz, categoria música. Para a análise de todos os projetos foram necessárias 3 (três) reuniões presenciais, nos dias cinco, seis e dez de outubro das 13:30 h as 17:30 h. Encerrada a análise, constatou-se que não foram preenchidas as 10 (dez) vagas disponibilizadas para a categoria, Ajudante de Papai Noel e também para o Anexo II, ficando remanescentes 6 vagas para cada uma das duas categorias. A Comissão decidiu reabrir as inscrições para preenchimento destas vagas. A Coordenadora de Eventos Angélica, solicitou à Comunicação da Prefeitura e foi feita divulgação da reabertura do edital para estas categorias no período de 11 a 13 de outubro. Foram inscritos 5 (cinco) novos projetos, sendo 4 (quatro) para Ajudante de Papai Noel e 1 (um) Anexo II. Na manhã do dia quatorze de outubro, a Comissão se reuniu virtualmente para análise dos projetos. A comissão optou por não pontuar os projetos, sendo analisado e aprovados os projetos descritos a seguir: 34) “Ajudante de Papai Noel!”, da proponente Lorraine Castro Rodrigues, apresentou todas as comprovações pedidas no edital; 35) “Ajudante do Papai Noel”, da proponente Emilly Vitória de Paula Santos, apresentou todas as comprovações pedidas no edital; 36) “Ajudante de Papai Noel – Mamãe Noel”, da proponente Jordanya Camylle da Silva José Teixeira, apresentou todas as comprovações pedidas no edital; 37) “Ajudante de Papai Noel”, da proponente Kamila Eduarda do Nascimento, não há comprovação de experiência anterior com atividades culturais. A Coordenadora de Eventos, Angélica, relatou que recebeu o projeto e a proponente, apesar de não ter experiência demonstrou-se muito interessada em desempenhar a atividade e solicitou que a Comissão desse um crédito para que a proponente possa iniciar com esta atividade, pois afinal como ela pode ter experiência se não tiver uma primeira vez? Ainda foi considerado que conforme prevê o edital, será realizada uma capacitação com os aprovados, dando oportunidade a proponente de se capacitar para desempenhar esta função. A Comissão discutiu o assunto e como não preencheu a quantidade de vaga para a categoria Ajudante de Papai Noel, deferiu a inscrição e aprovou o projeto. Assim, foram aprovados no total, 8 (oito) projetos de Ajudante de Papai Noel, que serão divididos em 2 (dois) grupos de 4 (quatro) que acompanharão os 2 (dois) Papais Noéis. Na reabertura do edital, mais um projeto para o anexo II foi inscrito e aprovado, a saber: 4) “Grupo Missão Atos 2”, do proponente Anderson Marcos das Chagas, categoria música. A Comissão lembrou que conforme descrito no edital: “2.4 –A participação neste edital não impede que os proponentes contemplados obtenham outros recursos junto à iniciativa pública ou privada. Quando essa situação ocorrer o proponente deverá detalhar em seu relatório

final os apoios e financiamentos citando as instituições e os valores investidos.”A comissão lembrou que, conforme o item 2.4 do edital, copiado acima, que os projetos poderão buscar patrocínio para completar os valores aprovados a menor neste edital. Sendo assim, deliberou que os aprovados com valores menores do que o proposto, terão a opção de executar com o valor aprovado e/ou com patrocínio, ou ainda solicitar readequação do projeto no prazo de até dois dias úteis. Caso tenham interesse em solicitar a readequação, deve ser feito através de pedido formal, por escrito, endereçado à Comissão de Análise e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo até dois úteis após a divulgação do resultado. Caso não solicitem readequação, fica automaticamente definido que o projeto será executado na íntegra. Caso ainda não concordem com os valores aprovados e queiram abrir mão do recurso, deverão também no prazo de até dois dias úteis, se manifestar por escrito. Encerrando a análise de todos os projetos, verificou-se que o presente edital aprovou vinte e sete projetos, totalizando o valor de R\$ 100.880,00 (cem mil oitocentos e oitenta reais), foram inabilitados 2 (dois) e desclassificados 3 (três) projetos. Anexo à ata será publicada e divulgada lista de todos os projetos analisados e respectivas notas. Os representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, lembraram que de acordo com o edital, as apresentações serão definidas pela Secretaria em comum acordo com os aprovados e constarão da programação do Natal de Luz. Conforme item 7.2 “Após seleção, os representantes do projeto deverão comparecer no dia 19 de outubro as 18 horas, no Teatro Municipal para reunião de definição das datas das apresentações e Assinatura Termo de Ajuste”. O Secretário Marcos informou à Comissão que a Coordenadora Angélica fará a publicação do resultado no site da prefeitura e que a Secretaria providenciará todo processo de elaboração do Termo de Ajuste que será assinado pelos aprovados na reunião do dia 19 (dezenove) de outubro. Todas as providências administrativas para contratação das apresentações serão formalizadas atendendo às normas do Fundo Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, após as reuniões dos dias 05 (cinco), 06 (seis), 10 (dez) e 14 (quatorze) de outubro foram encerradas. Eu, Angélica Araújo Dias Prado, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes da Comissão de análise de projetos nas reuniões citadas acima. Guaxupé, 14 de Outubro de 2022.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: one at the top left, one in the middle left, one in the middle right, and one large, complex signature on the far right. The signatures are fluid and cursive in style.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo divulga o resultado do EDITAL nº 02/2022 DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE GUAXUPÉ

| Inscrição nº | Nome do Projeto | Atividade | NOTA | Responsável | Valor aprovado |
|--------------|---|------------------------|-------|---|----------------|
| 1 | Tal mãe, Tal filha em: Dez Natais e um segredo | Outros | 75 | Juliana Luciano Rocha Tonaco | R\$ 4.000,00 |
| 2 | O Presente de Natal | Outros | 59,33 | Flávia Stefânea da Costa Alves Caetano | R\$ 4.000,00 |
| 3 | Malkavianos Acústico – Natal de Luz 2022 | Música | 45 | Marco Aurélio de Brito Pires | R\$ 2.000,00 |
| 4 | É hora de celebrar! João Narciso no Natal de Luz 2022 | Música | 53,66 | João Carlos Narciso Júnior | R\$ 2.000,00 |
| 5 | Duende do Natal de Luz | Ajudante de Papai Noel | 70 | Vinícius Henrique do Nascimento Azevedo | R\$ 1.500,00 |
| 6 | Natal e Música de qualidade são atemporais | Música | 56,33 | Ítalo Roberto dos Reis Coragem Honório | R\$ 1.500,00 |
| 7 | Mamãe Noel do Natal de Luz | Ajudante de Papai Noel | 68 | Camila Jiupato Corrêa Félix | R\$ 1.500,00 |
| 8 | Papai Noel de Luz | Papai Noel | 80 | Antônio Clarete Palos | R\$ 7.000,00 |
| 9 | Natais | Outros | D | Silvio Henrique dos Reis | ----- |
| 10 | Papai Noel | Papai Noel | 66,66 | Pedro Roberto de Moraes | R\$ 7.000,00 |
| 11 | Alan Marqs – Um Natal para agradecer | Música | 69,33 | Alan César Oliveira Marques | R\$ 1.500,00 |
| 12 | Guilherme Batagini – Acústico de Natal | Música | 64 | Guilherme Alexandre Batagini | R\$ 2.000,00 |
| 13 | Natal em Família 2022 | Música | 47,66 | Antônio Carlos Ferreira | R\$ 2.000,00 |
| 14 | Projeto anexo II | | ---- | | ----- |
| 15 | Natal de Luz Guaxupé | Ajudante de Papai Noel | 65,66 | Gustavo Citton Costa | R\$ 1.500,00 |
| 16 | Mamãe Noel | Ajudante de Papai Noel | 67 | Monike Costa Silva | R\$ 1.500,00 |
| 17 | Xeque-Mate na Tristeza | Outros | D | Tiomara Oliveira de Jesus Marques | ----- |
| 18 | O Fantasma do Natal Passado | Teatro | 80 | Silas Inocêncio Sebastião | R\$ 5.000,00 |
| 19 | O infinito amor de Maria Flor | Teatro | I | Carolina Garcia Marques | ----- |
| 20 | O sumiço do presépio | Teatro | 58,66 | Vitor Ribeiro do Valle Nicolau | R\$ 4.000,00 |
| 21 | Noite de Natal... Sozinho no Palco | Artes Circenses | 59,66 | José Carlos Ciarallo Júnior | R\$ 4.000,00 |
| 22 | Making Off e vídeo oficial Abertura Natal de Luz de Guaxupé | Outros | 55,33 | Marcos Vinício Vieira Rodrigues Júnior | R\$ 10.000,00 |
| 23 | Papai Noel de Led | Outros | 60,66 | Gilson Roberto Ribeiro | R\$ 1.240,00 |
| 24 | O brinquedo do pobre | Teatro | 74,66 | Elisa Paschoal | R\$ 5.000,00 |
| 25 | Histórias de Folia e de Reis | Teatro | 80 | Vanessa Carina Marques | R\$ 5.000,00 |
| 26 | O Presente | Teatro | 76 | José Silvério Marques Neto | R\$ 5.000,00 |
| 27 | Imagens em Postais | Outros | 75 | Ana Elisa Leite Ribeiro | R\$ 3.200,00 |
| 28 | Quinteto Natalino | Música | 59,33 | Lourdes Aparecida Lopes | R\$ 2.000,00 |

| | | | | | |
|----|---|------------------------|--------|---|--------------|
| 29 | Em Contos de Natal | Outros | 68,66 | Riuler Reinaldo Moreira Narciso | R\$ 3.440,00 |
| 30 | Duende – Ajudante de Papai Noel | Ajudante de Papai Noel | I | Gabriel de Jesus Marcelino | ----- |
| 31 | O Boi e o Burro no Caminho de Belém | Teatro | 58,66 | Tatiana Lopes da Silva Santos | R\$ 4.000,00 |
| 32 | Redenção | Outros | 38 (D) | Laine Madeira Paulino | ----- |
| 33 | A princesa e o sapo – Um musical de Natal | Teatro | 59,66 | Willian Rodrigues da Silva | R\$ 4.000,00 |
| 34 | Ajudante – Mamãe Noel | Ajudante de Papai Noel | ----- | Lorraine Castro Rodrigues | R\$ 1.500,00 |
| 35 | Ajudante do Papai Noel | Ajudante de Papai Noel | ----- | Emily Vitória de Paula dos Santos | R\$ 1.500,00 |
| 36 | Ajudante – Mamãe Noel | Ajudante de Papai Noel | ----- | Jordanya Camylle da Silva José Teixeira | R\$ 1.500,00 |
| 37 | Natal de Luz | Ajudante de Papai Noel | ----- | Kamila Eduarda do Nascimento | R\$ 1.500,00 |
| | ANEXO II | | | | |
| 1 | O verdadeiro sentido do natal | Música | | Comunidade Cristã Arca | |
| 2 | Guaxupianos – Natal de Luz | Música | | Mariléa dos Santos Vieira Vergilli | |
| 3 | Um Natal de Luz e Paz | Música | | Vitor Cruz | |
| 4 | Missão Atos 2 | Música | | Anderson Marcos das Chagas | |
| | I – INABILITADO | | | | |
| | D – DESCLASSIFICADO | | | | |

Cabe à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a responsabilidade de organizar e programar a pauta da apresentação dos projetos aprovados .
Guaxupé, 14 de Outubro de 2022.

Marcos Alexandre Costa Buléd

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

Presidente da Comissão Municipal de Cultura – Lei 1.919